

VOTO Nº 06/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.900811/2023-58

Expediente nº 0059288/23-0

Trata-se de solicitação para participação dos servidores Juliano dos Santos Maly e Antonio Batista Sanches, Gerente da Produtos Equivalentes substituto e Coordenador de Pós-Registro e Avaliação do Risco, respectivamente, no evento "2023 Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop", no período de 21 a 23 de março de 2023, em Gatineau, QC, Canadá.

Área responsável: GGTOX/DIRE3/ANVISA

Relator: Alex Machado Campos

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para participação dos servidores Juliano dos Santos Maly e Antonio Batista Sanches, Gerente da Produtos Equivalentes substituto e Coordenador de Pós-Registro e Avaliação do Risco, respectivamente, no evento "2023 Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop", no período de 21 a 23 de março de 2023, em Gatineau, QC, Canadá.

Em 2007, Brasil e Canadá desenvolveram um projeto de cooperação técnica no tema de agrotóxicos, conforme consta no processo nº 25351.904423/2016-83. Em 2009, o Ministério da Saúde do Brasil e o Departamento de Saúde do Canadá assinaram Memorando de Entendimento para expandir os intercâmbios no setor da saúde baseado em mecanismos de intercâmbio regular e permanente para, entre outros, trocar informações, experiências e realizar intercâmbio de cientistas, clínicos e outros profissionais da saúde, bem como, cooperação entre instituições da saúde. No ano de 2015, a Anvisa e o Ministério da Agricultura e Agro-Alimentar do Canadá assinaram um Memorando de Entendimento relativo a agrotóxicos, e agrotóxicos de risco reduzido para pestes e pragas prioritárias comuns aos dois países. O objetivo do documento assinado é: "estabelecer os parâmetros do trabalho de colaboração, visando maior acesso do produtor de culturas de suporte fitossanitário insuficiente a novos usos de agrotóxicos".

Atendendo à previsão de cooperação técnico-científica definida no Memorando de Entendimento que foi renovado em novembro de 2018 entre a Anvisa e o governo canadense, o *Pest Management Centre* (PMC/Canadá) encaminhou convite para a participação da Agência no "2023 Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop".

O convite foi encaminhado à área técnica da Anvisa, a Gerência Geral de Toxicologia, responsável pela condução dos trabalhos afetos ao tema desde o início da parceria entre os dois países. A GGTOX indicou a participação dos servidores Antonio Batista Sanches e Juliano dos Santos Maly considerando o amplo conhecimento técnico destes no

assunto e por eles estarem acompanhando os desdobramentos das ações previstas no Memorando de Entendimento desde a sua primeira assinatura, em 2012.

O convite para participação de representante da Anvisa (2208901) encontra-se anexado ao processo, assim como a manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE (2218041), em que esta informa que a Anvisa realizou missões nos anos de 2016 e 2017 para capacitar os servidores a respeito do processo de registro de agrotóxicos para as culturas consideradas de baixo suporte fitossanitário, conhecidas como Minor Crops, no Canadá. No ano de 2018, os representantes do Canadá estiveram no Brasil (em dezembro de 2018) para renovar a vigência do Memorando de Entendimento supracitado, e para que houvesse a continuidade dos trabalhos de capacitação dos técnicos da Anvisa.

Conforme descrito no requerimento (2208841), o objetivo da participação é estudar a adoção de novas estratégias para ampliar o escopo de atuação da GGTOX e buscar identificar a existência de novas ferramentas que possam ser adotadas no Brasil para ampliar o suporte aos produtores rurais brasileiros no oferecimento de novas tecnologias para o sistema de produção agrícola.

2. ANÁLISE

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Nesse contexto, considerando a relevância do evento para a Agência, a Gerência-Geral de Toxicologia, área solicitante do afastamento, informou, por meio do formulário de descrição da missão (SEI nº 2208841) o que segue:

Continuação da cooperação técnico-científica definida no Memorando de Entendimento que foi renovado em novembro de 2018 entre a Anvisa e o governo canadense, o Pest Management Centre (PMC/Canadá). A evidência do sucesso alcançado por meio da parceria foi a publicação da Instrução Normativa Conjunta (INC) 01/2010, posteriormente atualizada pela [INC 01/2014](#), para incentivar as empresas de agrotóxicos a registrarem e incluírem em suas bulas as CSFIs o que permitiu, desde 2014 até os dias, a inclusão nas bulas dos agrotóxicos comercializados no Brasil de aproximadamente 1.200 novas indicações de CSFIs, resultado que já possibilita uma grade mínima de produtos a serem utilizados nessas culturas. Estamos estudando a adoção de novas estratégias para ampliar nosso escopo de atuação e tentar identificar a existência de novas ferramentas que possamos adotar aqui no Brasil para ampliar o suporte aos produtores rurais brasileiros no oferecimento de novas tecnologias para o sistema de produção.

Por sua vez, seguindo os trâmites para o afastamento internacional definidos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 2019, a Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE manifestou-se por meio de Despacho nº 9/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA, documento SEI nº 2218041, como segue:

Em referência ao convite para participar da **2023 Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop, a ser realizada de 21 a 23 de março de 2023, em Gatineau - Canadá**, apresentamos resumo sobre o tema e histórico de participação da agência.

Em 2007, Brasil e Canadá desenvolveram um projeto de cooperação técnica no tema de agrotóxicos. (Conforme consta no processo nº 25351.904423/2016-83) Em 2009, o Ministério da Saúde do Brasil e o Departamento de Saúde do Canadá assinaram Memorando de Entendimento para expandir os intercâmbios no setor da saúde baseado em mecanismos de intercâmbio regular e permanente para, entre outros, trocar a informações, experiências e realizar intercâmbio de cientistas, clínicos e outros profissionais da saúde, bem como, cooperação entre instituições da saúde. No ano de 2015, a Anvisa e o Ministério da Agricultura e Agro-Alimentar do Canadá assinaram um Memorando de Entendimento relativo a agrotóxicos, e agrotóxicos de risco reduzido para pestes e pragas prioritárias comuns aos dois países. O objetivo do documento assinado é: "estabelecer os parâmetros do trabalho de colaboração, visando maior acesso do produtor de culturas de suporte fitossanitário insuficiente a novos usos de agrotóxicos".

Após a assinatura do Memorando de Entendimento, a Anvisa realizou missões nos anos de 2016 e 2017 para capacitar os servidores a respeito do processo de registro de agrotóxicos para as culturas consideradas de baixo suporte fitossanitário, conhecidas como Minor Crops, no Canadá. No ano de 2018, os representantes do Canadá estiveram no Brasil (em dezembro de 2018) para renovar a vigência do Memorando de Entendimento supracitado, e para que houvesse a continuidade dos trabalhos de capacitação dos técnicos da Anvisa.

No ano de 2019, a Anvisa enviou representantes para participar da edição de 2019 do evento Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop. De acordo com o relatório de missão dos participantes, o evento foi uma continuação da cooperação técnico-científica definida no Memorando de Entendimento que foi renovado em novembro de 2018 entre a Anvisa e o governo canadense, o Pest Management Centre (PMC/Canadá). A evidência do sucesso alcançado por meio da parceria foi a publicação da Instrução Normativa Conjunta (INC) 01/2010, posteriormente atualizada pela [INC 01/2014](#), para incentivar as empresas de agrotóxicos a registrarem e incluírem em suas bulas as CSFIs o que permitiu, desde 2014 até os dias, a inclusão nas bulas dos agrotóxicos comercializados no Brasil de aproximadamente 1.200 novas indicações de CSFIs, resultado que já possibilita uma grade mínima de produtos a serem utilizados nessas culturas.

(...)

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos para cada participante (2208841):

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 400	R\$ 750	Não se aplica

Considera-se que a participação dos servidores no evento possibilitará a continuidade do acompanhamento das estratégias de priorização de novas tecnologias agrícolas no contexto canadense, propiciando a manutenção da parceria institucional estabelecida entre a Anvisa e o Centro de Manejo de Pestes e Pragas (PMC) do Ministério da Agricultura e Agroalimentar do Canadá (AAFC). O encontro pode subsidiar futuros aprimoramentos de processos de trabalho e condutas a serem adotadas pela Anvisa no

estabelecimento de Limites Máximos de Resíduos (LMR) para as Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI).

Portanto, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto de participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da missão em comento.

3. VOTO

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à participação dos servidores Juliano dos Santos Maly e Antonio Batista Sanches, Gerente da Produtos Equivalentes substituto e Coordenador de Pós-Registro e Avaliação do Risco, respectivamente, no evento "2023 Canadian Biopesticides and Minor Use Pesticides Priority Setting Workshop", no período de 21 a 23 de março de 2023, em Gatineau, QC, Canadá.

Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Machado Campos, Diretor**, em 02/02/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2220990** e o código CRC **3D860ECE**.